



RESOLUÇÃO Nº 1

de 16 de janeiro de 2001

"Altera o Anexo II, Tabela 1 da Resolução nº 029/95, e o Anexo IV, Tabela 2, da Resolução nº 040/2000."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 33, Item V, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica alterado o Anexo II, Tabela 1 da Resolução nº 029/95, e o Anexo IV, Tabela 2, da Resolução nº 040/2000, os quais passarão a vigorar conforme os dispostos nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência., 26 de Junho de 2000.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em